



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

EMPRESA: JOSE JOSINO SOARES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 12.001.044/0001-15, COM SEDE NA R JUIZ JOSE CARVALHO FEITOSA 4245 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-585.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kit escolar, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2023.

**VALOR TOTAL:** R\$55 000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

| ITEM | MATERIAL  | UND | QTDE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL      |
|------|---|-----|------|------------|---------------|
| 1    | Mochila escolar medindo 36 de altura por 27 de largura com rodinha com bolso personalizado frontal feita em material sintético tipo pvc gramatura 600 forrada com náilon dublado e costura coberta; Estojo escolar feito em pvc 600 com pintura frontal | KIT | 250  | R\$ 220,00 | R\$ 55.000,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEF

00 – FUNDEF

12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO \*

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:**

- fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

*Jose Josino Soares de Araujo*

*(A)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- a) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- b) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- c) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- d) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- e) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- f) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- g) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- h) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**AUTORIZAÇÃO:** A empresa contratada fica autorizada a prestar os serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 02 de março de 2023

*Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida*

**LARISSA VALÉRIA DE FÁRIA CARVALHO ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

De acordo em: 08/03/2023

*José Josuino Soares de Araújo*

(A)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

*José Josino Soares de Araújo*

José Josino Soares de Araújo  
CPF 432.535.043-87

*(Handwritten signature)*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0751 – PÁGINAS: 08

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

#### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

#### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

#### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

#### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

#### ❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0751 – PÁGINAS: 08

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| RESENHA DE CONTRATO .....  | 3 |
| RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....   | 3 |
| RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....   | 3 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....  | 3 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....  | 4 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....  | 4 |
| CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023.....  | 5 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE. .... | 5 |

*(clique para ir ao item selecionado)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0751 – PÁGINAS: 08

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SIMONE ARAUJO DA PAZ 02523846365, (CNPJ nº 36.207.046/0001-23). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 93/2021, objetivando a prestação dos serviços de manutenção nas câmeras de monitoramento, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; SIMONE ARAUJO DA PAZ – Representante Legal.

#### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL. PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ /MA, E DE OUTRO LADO, DIOCESE DE CAXIAS - MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 06.083.505-0001-43. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, situado à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Barão de Grajaú, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: ART. 57 II e Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO-Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú/MA; PE. DAILTON CARNEIRO DE SOUZA – Representante Legal.

#### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 75/2022, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº76/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 76/2022, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 77/2022, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 78/2022, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº  
23/2023 / Dispensa de Licitação nº 06/2023  
AMPARO LEGAL : Art. 75, II da LEI nº 14.133/21.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0751 – PÁGINAS: 08

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

ÓRGÃO INTERESSADO : Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal (Sistema de Gerenciamento de Arquivos JSON) – incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

FONTE DO RECURSO :

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.122.0052.2018.0000 – MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Empresa: C F CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ 02.235.088/0001-56, COM SEDE NA AVENIDA DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 02, ED. MARCUS BARBOSA OFFICE, 6º ANDAR, SALA 607, CALHAU, SÃO LUIS/MA.

Homologo e Adjudico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer jurídico e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 01 de março de 2023

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS  
Secretário Municipal de Administração

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº

24/2023 / Dispensa de Licitação nº 07/2023

AMPARO LEGAL : Art. 75, II da LEI nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Educação

OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de kit escolar, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

VIGÊNCIA : até 31.12.2023, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

FONTE DO RECURSO :

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Empresa: JOSE JOSINO SOARES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 12.001.044/0001-15, COM SEDE NA R JUIZ JOSE CARVALHO FEITOSA 4245 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-585.

Homologo e Adjudico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer jurídico e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 01 de março de 2023

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOGOLAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº

26/2023 / Dispensa de Licitação nº 08/2023

AMPARO LEGAL : Art. 75, II da LEI nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO : Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de locação de Sistema Hospitalar, para o Hospital Municipal Barjonas Lobão.

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais)

FONTE DO RECURSO :

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.

Empresa: J A R ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 44.115.511/0001-24, COM SEDE NA RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO TIBERÃO, FLORIANO/PI.





### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### VOLUME 07

Homologo e Adjudico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer jurídico e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 02 de março de 2023

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

#### CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

**CONSIDERANDO O PEDIDO DE DEISTÊNCIA DA** empresa **F.REIS FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 02.758.851/0001-23, com sede na AV BUCAR NETO, nº 851 CENTRO, FLORIANO/PI do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e a não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, deverá ser desconsiderada sua publicação, a qual teve sua publicação veiculada em 12 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

Barão de Grajaú, 13 de Janeiro de 2023.

EDELSON CARLOS VAZ  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, sediada Rua Seroa da Mota, nº 314, s/n - Centro, Barão de Grajaú/Ma CNPJ – MF Nº 06.477.822-0001-44, doravante denominada “**ORGÃO GERENCIADOR**” e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI**, sediada na Rua Praça César Cals, 1 300, Guadalupe - PI, 64840-000 Guadalupe-PI, inscrita sob o CNPJ nº **06.554.083/0001-47** doravante denominada “**ORGÃO CARONA**” ambas conjuntamente denominadas “Partes”, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de o Registro de Preços para eventual e futura Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de

material esportivo e malharia, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, de acordo com o pregão Eletrônico nº 02/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA em decorrência de seu conhecimento:

- providenciar o encaminhamento da cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

- garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0751 – PÁGINAS: 08

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

#### CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Barão de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Barão de Grajaú – MA, 02 de março de 2023.

**EDELSON CARLOS VAZ DA  
SILVA**  
Pregoeiro

**Maria Jozeneide Fernandes  
Lima**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2:  
CPF:





## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Controlador Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude

**FELLYPE AUGUSTO  
ARAUJO LIMA  
SILVA:60831485370**

Digitally signed by FELLYPE AUGUSTO  
ARAUJO LIMA SILVA:60831485370  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=37975928000100,  
ou=presencial, cn=FELLYPE AUGUSTO  
ARAUJO LIMA SILVA:60831485370  
Date: 2023.03.03 19:00:35 -03'00'

RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0755 – PÁGINAS: 07

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

#### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

#### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

#### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

#### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

#### ❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0755 – PÁGINAS: 07

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2023..... | 3 |
| ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....          | 3 |
| RESENHA DE CONTRATO .....                         | 3 |

*(clique para ir ao item selecionado)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0755 – PÁGINAS: 07

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2023

12.361.0403.2125.0000 – PRECATÓRIO FUNDEF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS, DEMONSTRATIVO DE GESTÃO PBF E DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021 DE BARÃO DE GRAJAÚ. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº002/2001 E COM BASE NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSIDERA.

Barão de Grajaú-MA, 01 de março de 2023

**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

#### RESENHA DE CONTRATO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barão de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº002/2001, alterada pela Lei Municipal nº 149/2021.

RESENHA. CONTRATO Nº 84/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA – ME, (CNPJ nº 03.660.814/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 76.965,00 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; JOILSON RODRIGUES CUNHA – Representante Legal.

RESOLVE:

Art.1º Apreciar e aprovar o demonstrativo físico e financeiro de serviços/programas, demonstrativo de gestão PBF e demonstrativo de gestão SUAS referentes ao exercício de 2021;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Grajaú – MA, 07 de março de 2023.

Tainá Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº  
24/2023 / Dispensa de Licitação nº 07/2023

ONDE SE LÊ:

FONTE DO RECURSO :  
02 – PODER EXECUTIVO  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

02 – PODER EXECUTIVO  
15 – FUNDEF  
00 – FUNDEF

RESENHA. CONTRATO Nº 85/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA – ME, (CNPJ nº 03.660.814/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 64.287,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; JOILSON RODRIGUES CUNHA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 86/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA – ME, (CNPJ nº 03.660.814/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 36.885,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0755 – PÁGINAS: 07

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; JOILSON RODRIGUES CUNHA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 87/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA – ME, (CNPJ nº 03.660.814/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência; JOILSON RODRIGUES CUNHA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 88/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 573.600,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 89/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 90/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E

DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de vans, veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 91/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 07 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 92/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI, (CNPJ nº 38.269.675/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 14.354,25 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; MAYK FERREIRA DA SILVA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 93/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI, (CNPJ nº 38.269.675/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 14.108,62 (quatorze mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0755 – PÁGINAS: 07

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; MAYK FERREIRA DA SILVA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 94/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI, (CNPJ nº 38.269.675/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 7.380,78 (sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; MAYK FERREIRA DA SILVA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 95/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIO EIRELI, (CNPJ nº 38.269.675/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 24.016,71 (vinte e quatro mil, dezesseis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; MAYK FERREIRA DA SILVA– Representante Legal.





## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Controlador Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LILIAN BARROS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude

**FELLYPE AUGUSTO  
ARAUJO LIMA  
SILVA:60831485370**

Assinado de forma digital por  
FELLYPE AUGUSTO ARAUJO  
LIMA SILVA:60831485370  
Dados: 2023.03.09 19:13:56  
-03'00'

RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

